

PARECER Nº 4/2025/STM-PRH/STM/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, *data conforme assinatura eletrônica*.

Assunto: Habilitação e enquadramento dos programas elegíveis e não elegíveis pelo Edital 01/PRH-ANP/2025.

Referências:

[1] Termo de Adesão constante do Anexo I do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025(SEI 4903838)

[2] Renovação de propostas de programas elegíveis (SEI 4903857)

[3] Termo de Adesão constante do Anexo II do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025 (SEI 4903871)

Anexos:

[1] Planilha de enquadramento das propostas dos programas elegíveis (SEI 4920285).

[2] Proposta de ampla concorrência dos programas não elegíveis (SEI 4903881)

1. INTRODUÇÃO

1.1. O item 12 do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025 retificado prevê, em relação à quantidade de vagas, o seguinte:

12. QUANTITATIVO DE VAGAS

Para o Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025 está prevista: (i) a seleção de propostas para ocupação de até 18 (dezoito) vagas de novos projetos, incluindo propostas de projetos não elegíveis, oriundos do Edital de Chamada Pública nº 01/2018/PRH-ANP; (ii) a ocupação de até 42 (quarenta e duas) vagas de projetos elegíveis, oriundos do Edital de Chamada Pública nº 01/2018/PRH-ANP; (iii) a ocupação de até 13 (treze) vagas de projetos não elegíveis, oriundos do Edital de Chamada Pública nº 01/2018/PRH-ANP, visando exclusivamente a garantia de conclusão das capacitações aos bolsistas ativos; e (iv) a formação de cadastro de reserva para ocupação de futuras vagas de projeto, durante o período de vigência deste certame.

1.2. O presente parecer tem o objetivo de analisar o preenchimento das vagas referentes as alíneas (ii) e (iii) do item 12 do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025.

2. HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO DOS PROGRAMAS ELEGÍVEIS PARA SELEÇÃO DIR NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/PRH-ANP/2025.

2.1. Esta seção trata da alínea (ii) do item 12 do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025, ou seja, sobre os 42 programas oriundos da seleção ocorrida em 2018 considerados elegíveis para seguir no PRH-ANP, porém com as regras do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025. São eles:

	Número	Instituição de Ensino	Título	Ênfase
--	--------	-----------------------	--------	--------

1	01.1	UFMG	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM QUÍMICA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E NOVOS MATERIAIS	Nanotecnologia e novos materiais; Biocombustíveis e demais energias renováveis.
2	03.1	UFRJ	CAPACITAÇÃO EM PROCESSOS E SISTEMAS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	Transporte, refino e processamento de gás natural; Tecnologias digitais, automação e controle; Biocombustíveis e demais energias renováveis; Biotecnologia; exploração, desenvolvimento e produção.
3	04.1	UFRJ	PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS	Tecnologias digitais, automação e controle.
4	07.1	UFRJ	INTEGRIDADE ESTRUTURAL EM INSTALAÇÕES NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO, GÁS E ENERGIAS RENOVÁVEIS (IE-PGE)	Exploração, desenvolvimento e produção; Biocombustíveis e demais energias renováveis; Nanotecnologia e novos materiais.
5	11.1	UFSC	DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NO SETOR DE GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS	Exploração, desenvolvimento e produção.
6	12.1	UFPR	EXPLORAÇÃO, PRODUÇÃO, PROCESSAMENTO E NOVOS MATERIAIS NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS	Exploração, desenvolvimento e produção; Transporte, refino e processamento de gás natural e petróleo; Biocombustíveis e demais energias renováveis; Nanotecnologia e novos materiais.
7	14.1	UFRGS	GEOLOGIA DO PETRÓLEO	Exploração, desenvolvimento e produção.
8	16.1	UFRJ	ADITIVOS POLIMÉRICOS E NANOSISTEMAS APLICADOS AO SETOR DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS	Nanotecnologia e novos materiais; Biocombustíveis e demais energias renováveis.
9	17.1	UFRJ	ENGENHARIA AMBIENTAL NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	Biocombustíveis e energias renováveis.

10	18.1	UFRJ	SISTEMAS OCEÂNICOS E TECNOLOGIA SUBMARINA PARA EXPLOTAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Exploração, desenvolvimento e produção; Biocombustíveis e demais energias renováveis; Sistemas submarinos.
11	19.1	UNICAMP	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA E GEOLOGIA DE RESERVATÓRIOS	Exploração, desenvolvimento e produção; Economia de baixo carbono.
12	20.1	UFRJ	PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS	Exploração, desenvolvimento e produção; Transporte, refino e processamento de gás natural; Biocombustíveis e demais energias renováveis; Economia de baixo carbono; Nanotecnologia e novos materiais; Biotecnologia.
13	21.1	UTFPR	TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROCESSOS DE P&GN&BC	Tecnologias digitais, instrumentação, automação e controle; Exploração, desenvolvimento e produção.
14	22.1	FURG	TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O ECOSISTEMA COSTEIRO OCEÂNICO NA INDÚSTRIA	Tecnologias digitais, automação e controle; Biocombustíveis e demais energias renováveis.
15	24.1	UERJ	PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS EM PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, E BIOCOMBUSTÍVEIS	Exploração, desenvolvimento e produção; Biocombustíveis e demais energias renováveis.
16	26.1	UFRN	PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO	Exploração, desenvolvimento e produção.
17	27.1	SENAI-CIMATEC	EXPLORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	Exploração, desenvolvimento e produção.
18	28.1	UERJ	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ANÁLISE DE BACIAS APLICADA À EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Exploração, desenvolvimento e produção.

19	29.1	UNICAMP	TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO E PROCESSOS PARA REFINO DE PETRÓLEO	Produção, processamento e refino de petróleo.
20	30.1	UFPE	ENGENHARIA DO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO E GÁS, PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Transporte, refino e processamento de gás natural; Biocombustíveis e demais energias renováveis.
21	31.1	UFC	PROGRAMA DA UFC PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Exploração, desenvolvimento e produção.
22	32.1	UFRN	NANOTECNOLOGIA E NOVOS MATERIAIS APLICADOS AO SETOR DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	Nanotecnologia e novos materiais.
23	33.1	USP	PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO	Direito e regulação; Biocombustíveis e demais energias renováveis.
24	34.1	UNESP	PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE FORMAÇÃO DE RH EM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Exploração, desenvolvimento e produção.
25	36.1	UFBA	PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS EM PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (PEMA)	Exploração, desenvolvimento e produção.
26	37.1	UFRN	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM BLOCOMBUSTÍVEIS E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Biocombustíveis e demais energias renováveis.
27	38.1	UFPE	ANÁLISE DE RISCOS E MODELAGEM AMBIENTAL NA EXPLORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS	Exploração, desenvolvimento e produção.

28	39.1	UFSCAR	FORMAÇÃO DE PESSOAL EM BIOCOMBUSTÍVEIS	Biocombustíveis e demais energias renováveis.
29	40.1	UNESP	GEOCIÊNCIAS APLICADAS AO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS	Exploração, desenvolvimento e produção.
30	42.1	UFRN	PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS E INFORMÁTICA APLICADAS AO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Exploração, desenvolvimento e produção.
31	43.1	USP	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM GEOLOGIA DO PETRÓLEO	Exploração, desenvolvimento e produção.
32	44.1	UFRN	ENGENHARIA DE PROCESSOS EM PLANTAS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	Exploração, desenvolvimento e produção; Biocombustíveis e demais energias renováveis.
33	45.1	UFSC	FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS PARA O SETOR DE PETRÓLEO, GÁS E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Exploração, desenvolvimento e produção; Transporte, refino e processamento de gás natural; Eficiência energética; Biocombustíveis e demais energias renováveis; Sistemas submarinos.
34	46.1	UNIFEI	ENGENHARIA DA ENERGIA: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E BIOCOMBUSTÍVEIS	Eficiência energética; Biocombustíveis e demais energias renováveis.
35	47.1	UFPE	RECURSOS HUMANOS EM SISTEMA PETROLÍFERO ANÁLOGO E SIMULAÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM BACIAS SEDIMENTARES	Exploração, desenvolvimento e produção.
36	48.1	UFPE	CARACTERIZAÇÃO E SIMULAÇÃO DE RESERVATÓRIOS, ENERGIAS RENOVÁVEIS E BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL	Exploração, desenvolvimento e produção.
37	49.1	UFABC	UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS	Eficiência energética; Biocombustíveis e demais energias renováveis.

38	50.1	UFRGS	QUÍMICA DO PETRÓLEO E ENERGIAS LIMPAS	Biocombustíveis e demais energias renováveis; Nanotecnologia e novos materiais.
39	52.1	UFSM	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS	Biocombustíveis e demais energias renováveis.
40	53.1	UFES	PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS EM PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Exploração, desenvolvimento e produção.
41	54.1	UFMA	PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ÁREAS DE INTERESSE DO SETOR DO PETRÓLEO	Biocombustíveis e demais energias renováveis; Tecnologias digitais, automação e controle; Transporte, refino e processamento de gás natural
42	55.1	UFERSA	SUSTENTABILIDADE NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	Biocombustíveis e demais energias renováveis.

2.2. Em conformidade com o item 9.4 do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025, as 42 propostas selecionadas no Edital de Chamada Pública nº 01/2018/PRH-ANP consideradas elegíveis a continuar participando do PRH-ANP com seleção direta no Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025 assinaram o Termo de Adesão constante do Anexo I do Edital (SEI 4903838) juntamente com sua proposta (SEI 4903857).

2.3. A FAPESP habilitou as proposituras encaminhadas, certificando-se de que toda a documentação foi apresentada conforme as regras do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025, incluindo a apresentação do Termo de Adesão.

2.4. A ANP/STM analisou tais documentos, conferindo se os cursos propostos estão alinhados com as propostas para as quais haviam sido selecionados (FAP 01/2018 do Edital de Chamada Pública nº 01/2018/PRH-ANP), tendo sido abertas diligências sobre os programas abaixo para que fossem dirimidas dúvidas em relação a cursos excluídos e se tais mudanças comprometem as ênfases das quais o PRH foi selecionado pelo Edital 01/2018:

- PROPOSTA 2025/02715-4 - PRH19.1 - UNICAMP
- PROPOSTA 2025/03719-3 - PRH27.1 - SENAI -CIMATEC
- PROPOSTA 2025/03400-7 - PRH31.1 - UFC
- PROPOSTA 2025/03612-4 - PRH36.1 - UFBA
- PROPOSTA 2025/03497-0 - PRH38.1 - UFPE
- PROPOSTA 2025/02973-3 - PRH43.1 - USP
- PROPOSTA 2025/02613-7 - PRH53.1 - UFES
- PROPOSTA 2025/02752-7 - PRH55.1 - UFERSA

2.5. As respostas às diligências foram suficientes para concluir que os cursos propostos permanecem alinhados com as propostas para as quais haviam sido selecionados pelo Edital de Chamada Pública nº 01/2018/PRH-ANP.

2.6. O resultado da análise conduzida encontra-se na planilha de enquadramento dos

programas elegíveis (SEI 4920285).

2.7. Assim, a ANP/STM conclui que as 42 propostas apresentadas estão de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025 e devem ser selecionadas para a ocupação das vagas referentes à alínea (ii) do item 12 do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025.

3. **HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO DOS PROGRAMAS NÃO ELEGÍVEIS PARA SELEÇÃO DIRETA NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/PRH-ANP/2025.**

3.1. Esta seção trata da alínea (iii) do item 12 do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025, ou seja, sobre os 13 programas oriundos da seleção ocorrida em 2018 considerados não elegíveis para seguir no PRH-ANP, visando exclusivamente a garantia de conclusão das capacitações aos bolsistas ativos. São eles:

	Número	Instituição de Ensino	Título	Ênfase
1	02.1	UFSC	FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS EM AUTOMAÇÃO, CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO PARA PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS	Nanotecnologia e novos materiais; Biocombustíveis e demais energias renováveis.
2	05.1	UNICAMP	CIÊNCIAS E ENGENHARIA DOS RECURSOS NATURAIS DE ÓLEO E GÁS	Exploração, desenvolvimento e produção.
3	06.1	USP	ENGENHARIA COM ÊNFASE EM PETRÓLEO DA ESCOLA POLITÉCNICA DA USP	Exploração, desenvolvimento e produção.
4	08.1	UFRJ	ENGENHARIA MECÂNICA PARA O USO EFICIENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS	Biocombustíveis e demais energias renováveis; Eficiência energética.
5	09.1	UFRJ	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS	Exploração, desenvolvimento e produção.
6	10.1	PUC-RIO	PROGRAMA INTERDEPARTAMENTAL DE PETRÓLEO & GÁS DA PUC-RIO	Exploração, desenvolvimento e produção; Transporte, refino e processamento de gás natural; Tecnologias digitais, automação e controle.
7	13.1	UFRGS	NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SETOR DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS	Tecnologias digitais, automação e controle; Biocombustíveis e demais energias renováveis; Nanotecnologia e novos materiais.

8	15.1	UFRJ	PROGRAMA DE ENSINO DE ECONOMIA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO	Exploração, desenvolvimento e produção; Transporte, refino e processamento de gás natural; Direito e regulação; Biocombustíveis e demais energias renováveis; Tecnologias digitais, automação e controle; Eficiência energética
9	23.1	PUC-RIO	PROCESSOS E NOVOS MATERIAIS NA ÁREA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	Nanotecnologia e novos materiais.
10	25.1	UENF	Programa descontinuado desde 2020	-
11	35.1	UFBA	MONITORAMENTO INTELIGENTE, CONTROLE AVANÇADO E OTIMIZAÇÃO ECONÔMICA PARA CAMPOS DE PETRÓLEO E GÁS	Exploração, desenvolvimento e produção.
12	41.1	UFRJ	PLANEJAMENTO ENERGÉTICO E AMBIENTAL EM ÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	Exploração, desenvolvimento e produção.
13	51.1	UFF	PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR EM PETRÓLEO, GÁS E ENERGIA	Exploração, desenvolvimento e produção; Eficiência energética; Nanotecnologia e novos materiais; Transporte, refino e processamento de gás natural.

3.2. Destas 13 propostas, 12 propostas entregaram o Termo de Adesão constante do Anexo II do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025 (SEI 4903871) assinado.

3.2.1. O PRH 25.1 - UENF (não elegível), que não assinou o Termo de Adesão, refere-se a um programa que se encontra inativo desde 2020.

3.3. A FAPESP e a ANP/STM certificaram-se de que o Termo de Adesão foi apresentado conforme as regras do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025, concluindo-se que é possível prover a continuidade do pagamento de bolsas e taxa de bancada aos bolsistas ativos.

3.4. Assim, a ANP/STM conclui que as 12 propostas apresentadas estão de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025 e devem ser selecionadas para a ocupação das vagas referentes à alínea (iii) do item 12 do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025.

4. OBSERVAÇÃO

4.1. Dos 12 programas não elegíveis que assinaram o Termo de Adesão para continuidade dos bolsistas ativos, 9 encaminharam novas propostas para a ampla concorrência pelo Edital de Chamada

4.2. Uma vez classificada pela ampla concorrência pelo Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025, o programa anterior (não elegível) passará a fazer parte da proposta vencedora pelo novo Edital e os bolsistas ativos serão migrados para o novo programa.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, após a análise dos documentos entregues pelos programas selecionados pelo Edital de Chamada Pública nº 01/2018/PRH-ANP, conclui-se que as vagas referentes as alíneas (ii) e (iii) do item 12 do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025 devem ser preenchidas da seguinte forma:

5.2. Todas as 42 (quarenta e duas) vagas referentes à alínea (ii) do item 12 do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025 devem ser ocupadas pelos seguintes programas oriundos do Edital de Chamada Pública nº 01/2018/PRH-ANP: 01.1; 03.1; 04.1; 07.1; 11.1; 12.1; 14.1; 16.1; 17.1; 18.1; 19.1; 20.1; 21.1; 22.1; 24.1; 26.1; 27.1; 28.1; 29.1; 30.1; 31.1; 32.1; 33.1; 34.1; 36.1; 37.1; 38.1; 39.1; 40.1; 42.1; 43.1; 44.1; 45.1; 46.1; 47.1; 48.1; 49.1; 50.1; 52.1; 53.1; 54.1 e 55.1.

5.3. O total de 12 (doze) das 13 (treze) vagas referentes à alínea (iii) do item 12 do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025 devem ser ocupadas pelos seguintes programas oriundos do Edital de Chamada Pública nº 01/2018/PRH-ANP, visando exclusivamente a garantia de conclusão das capacitações aos bolsistas ativos: 02.1; 05.1; 06.1; 08.1; 09.1; 10.1; 13.1; 15.1; 23.1; 35.1; 41.1 e 51.1.

5.4. É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **MAIBY CARESTIATO FROSSARD, Coordenadora de Convênios e Termos de Cooperação**, em 25/04/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO GABRIEL DA COSTA, Assistente Administrativo**, em 25/04/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 4º, caput, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 53663079293515219319651044021



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SENA, Técnico Administrativo**, em 25/04/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4899858** e o código CRC **EBBA598B**.

PARECER Nº 5/2025/STM-PRH/STM/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, *data conforme assinatura eletrônica*.

Assunto: Fase de Seleção - Avaliação de Desempenho Técnico (ADT) - Edital 01/PRH-ANP/2025

Anexo:

[1] Planilha de Avaliação de Desempenho Técnico - ADT (SEI 4911101)

Referências:

[1] Portaria ANP nº 297, de 08 de abril de 2025 (SEI 4880797)

[2] Propostas submetidas para o Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025 (SEI 4907839)

1. INTRODUÇÃO

1. Os itens 11.1 e 11.2 do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025 retificado prevê, em relação às fases de enquadramento e de seleção, o seguinte:

"...

11.1. Fase de Enquadramento

São três os critérios básicos de enquadramento da proposta:

- a) atendimento aos requisitos básicos do edital, incluindo os normativos indicados;
- b) preenchimento completo da proposta; e
- c) submissão dentro do prazo estabelecido no item 20.

O Anexo V apresenta os requisitos específicos para a fase de enquadramento.

As propostas que não atenderem a estes critérios serão eliminadas do processo seletivo nesta fase de enquadramento.

11.2. Fase de Seleção

A fase de seleção será composta por duas etapas: avaliação de desempenho técnico (ADT) e avaliação técnica específica (ATE), de acordo com os requisitos do Anexo V.

Todas as propostas que forem enquadradas nos requisitos de reserva de vagas previstas no item 12.1 do edital seguirão para a etapa de avaliação técnica específica (ATE).

Dentre as propostas não enquadradas nos requisitos de reserva de vagas previstas no item 12.1 do edital, serão qualificadas para a etapa de avaliação técnica específica (ATE) somente as 40 (quarenta) propostas que obtiverem maior pontuação na avaliação de desempenho técnico (ADT).

Em caso de empate, serão consideradas como critério de desempate, em ordem de prioridade, as notas atribuídas para: 1. Nota CAPES; e 2. Nota IGC.

Após avaliação, cada proposta receberá uma nota final, composta pela avaliação de desempenho técnico (ADT) e pela avaliação técnica específica (ATE).

Os itens de avaliação de desempenho técnico são:

- a) Abrangência do programa;
- b) Índice IGC/INEP;
- c) Nota CAPES; e
- d) Experiência do Departamento/Unidade.

[...]

O Anexo V apresenta os requisitos específicos para a fase de seleção, bem como a forma de

pontuação.

O resultado da Fase de Seleção será publicado no sítio eletrônico da ANP, conforme calendário geral previsto neste Edital.

..."

2. O presente parecer tem o objetivo atestar o Enquadramento, bem como analisar e registrar a Avaliação de Desempenho Técnico (ADT) das 42 propostas (referência [2]) submetidas para ampla concorrência e reserva de vagas do do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025 .

2. ENQUADRAMENTO

3. A fase de enquadramento está prevista na tabela 1 do Anexo V (Critérios de Avaliação) do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025.

4. Todas as 42 propostas (referência [2]) passaram por esta avaliação, tendo sido concluído que todas apresentaram propostas que atenderam aos itens 9.2.1 e 9.2.2 do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025.

5. Assim, todas as 42 propostas (referência [2]) foram consideradas adequadas quanto ao atendimento aos requisitos apontados na tabela 1 do do Anexo V (Critérios de Avaliação) do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025 e, portanto, seguiram para a etapa de Seleção.

3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO (ADT)

6. O Anexo V (Critérios de Avaliação) do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025 prevê, em relação ao Enquadramento e à Avaliação de Desempenho Técnico (ADT), o seguinte:

"Fase de enquadramento

Na fase de enquadramento, será analisado o atendimento aos requisitos mínimos à pertinência dos cursos propostos, segundo as especificações do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025. A avaliação será realizada com base na tabela 1, a qual compila as informações constantes do Edital.

Tabela 1: Avaliação quanto ao atendimento dos requisitos mínimos constantes do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025.[...]

Deverá(ão) ser considerada(s) adequada(s) a(s) proposta(s) que atender(em) a todos os requisitos apontados na tabela 1, a(s) qual(is) seguirá(ão) para a etapa de Seleção.

Fase de Seleção

Ao final desta etapa do processo seletivo do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025, a(s) proposta(s) enquadrada(s) será(ao) ranqueada(s) em ordem decrescente de nota final obtida.

Os resultados serão compilados conforme modelo da tabela 2.[...]

Avaliação de Desempenho Técnico (ADT)

A nota de desempenho técnico será obtida pela avaliação dos itens de caráter técnico/acadêmico, previstos no item 9 do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025, passíveis de mensuração. A nota final para a ADT será obtida pela média ponderada desses itens. Para atribuição da nota técnica deverão ser utilizados os critérios listados abaixo, previstos no Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025:

a) Abrangência da proposta critério que visa avaliar o nível de atendimentos aos objetivos do PRH-ANP quanto a diversidade de níveis de bolsas de estudante (GRA, MSc e DSc) o programa pretende oferecer [...]

b) Índice IGC/INEP: critério que visa considerar a avaliação obtida pela instituição na medição do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), realizada pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o qual é um indicador de qualidade que avalia as instituições de educação superior no país. [...]

Obs.: (1) Para propostas interdepartamentais será considerada a nota obtida pelo curso indicado na proposta como o principal em atuação no programa; (2) Para as áreas não avaliadas e cursos novos, será atribuída nota correspondente a primeira faixa pontuada, ou seja, a nota da faixa 1.

c) Nota CAPES: critério que visa considerar a avaliação realizada sob coordenação da Fundação CAPES a respeito da qualidade dos cursos de Mestrado e Doutorado no país.[...]

d) Experiência do Departamento/Unidade com ênfases constantes do Anexo I da Resolução ANP nº 918/2023 (item 2.4 do FAP, constante do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025): visa avaliar as informações declaradas na proposta. Serão atribuídas notas para cinco aspectos e a

nota deste item será a média aritmética dos cinco aspectos.

i. Tempo de atuação no Setor: [...]

ii. Produção técnica: são considerados trabalhos completos em anais de congressos, patentes obtidas e artigos técnicos publicados em revistas indexadas.[...]

iii. Serviços e convênios com empresas nacionais e internacionais para execução de projetos no Setor: [...]

iv. Interações com outros grupos de pesquisa na própria instituição, no Setor: [...]

v. Interações com outros grupos de pesquisa nacionais, fora da instituição, ou internacionais, no Setor;[...]"

7. Foram analisadas 42 propostas (referência [2]) enquadradas considerando as regras do referido Edital e levando em consideração os itens: a) Abrangência do programa; b) Índice IGC/INEP; c) Nota CAPES; e d) Experiência do Departamento/Unidade.

8. Após verificação de cada proposta, uma nota foi atribuída para cada critério da avaliação de desempenho técnico (ADT), obtendo-se uma nota final ADT conforme fórmula previsto no Anexo V (Critérios de Avaliação) do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025.

9. A Planilha de Avaliação de Desempenho Técnico - ADT (SEI 4911101) em anexo apresenta a nota atribuída a cada um dos critérios da avaliação de desempenho técnico (ADT) e a nota final ADT.

4. CONCLUSÃO

10. Todas as 42 propostas (referência [2]) recebidas foram consideradas adequadas quanto ao atendimento aos requisitos apontados na tabela 1 do Anexo V (Critérios de Avaliação) do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025 e, portanto, seguiram para a etapa de Seleção.

11. Para todas as 42 propostas (referência [2]) recebidas foram atribuídas notas aos critérios da Avaliação de Desempenho Técnico (ADT), conforme os requisitos do Anexo V (Critérios de Avaliação) do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025.

12. A pontuação de cada critério bem como a nota final referente à Avaliação de Desempenho Técnico (ADT) encontram-se na Planilha de Avaliação de Desempenho Técnico - ADT (SEI 4911101).

13. É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO GABRIEL DA COSTA, Assistente Administrativo**, em 24/04/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 4º, caput, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 53663079293515219319651044021



Documento assinado eletronicamente por **Helder Louvandini, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4903342** e o código CRC **067E5C0D**.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- Área Responsável pela Reunião: STM-PRH/STM
- Nome do Projeto: REUNIÕES PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL nº01/PRH-ANP/2025

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
08/04/2025 a 10/04/2025	08h	17h	FAPESP

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

Nome	Unidade
Ana Carolina Xavier Silva Fonseca	STM
Bruno Felipe Silva	SIM
Cristiane Zulivia de Andrade Monteiro	DIR
Daniela Godoy Martins Corrêa	STM
Daniella Christina Xavier de Oliveira	STM
Eduardo Barros Neves	STM
Eduardo da Silva Torres	STM
Gilson Rodrigo de Miranda	SBQ
Juliana Ribeiro Vieira	SPL
Laura Rodrigues Alves Soares	SDC
Luciana Tavares dos Santos de Almeida	STM
Luciano Henrique Goncalves de Magalhaes	SDT
Maria Auxiliadora de Arruda Nobre	SBQ
Maria Regina Horn	STM
Raphael Neves Moura	STM
Rosangela Moreira de Araujo	DIR
Sergio Henrique Sousa Almeida	NSP
Thiago da Silva Pires	STM

2.2. Externos:

Nome	Instituição/Empresa Representada
Dirceu Noriler	Fapesp
Douglas Soares Santos	Petrogal
Fabio Pires	Shell
Frederico Miranda	Eneva
Gilberto de Martini Jannuzzi	Fapesp
Isabela Brito dos Santos	Petrobras
Koiti Araki	Fapesp
Luis Fernando Cassinelli	Fapesp
Nathália Weber	CCS Brasil
Rubens Caram Junior	Fapesp
Thiago Regis Longo César da Paixão	Fapesp

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Análise e julgamento das 42 propostas inscritas de acordo com os requisitos do Anexo V do Edital nº01/PRH-ANP/2025, nos itens de avaliação técnica específica, apurando o resultado do certame consolidando as avaliações já feitas quanto aos demais critérios.

4. RELATO DA REUNIÃO

No dia 08/04/2025, teve início a reunião de avaliação das propostas inscritas no Edital nº 01/PRH-ANP/2025, na sede da FAPESP, localizada na Rua Pio XI, 1500, Alto da Lapa, São Paulo/SP.

O encontro teve início às 08:15 com a fala da representante da FAPESP, Sra. Connie McManus, que explicou a dinâmica de avaliações, focada na Avaliação Técnica Específica (ATE). Em seguida, o Superintendente da STM-ANP, Sr. Raphael Moura, enfatizou a importância do edital e destacou a relevância da mesa avaliadora, composta por representantes da academia, da indústria e do Estado. Em síntese, foi explicado que o processo envolveu a análise prévia das propostas por três avaliadores, que teriam até 5 minutos cada para apresentar os pontos fortes e fracos da proposta, justificando sua pontuação para posterior deliberação da plenária. Todos os participantes se apresentaram e o mediador do evento, Sr. Gilberto Jannuzzi (FAPESP), deu início aos trabalhos da plenária e foram discutidos as seguintes propostas:

Proposta 2025/03685-1 (UnB): A justificativa e o objetivo da proposta foram considerados adequados, assim como as infraestruturas física e administrativa. Equipe de docentes e disciplinas complementares também foram consideradas adequadas à proposta apresentada. O quesito inserção regional foi bem avaliado, tendo em vista ser a Universidade representante do Centro-Oeste, com projetos relevantes na região.

Proposta 2025/03751-4 (UFPI): De modo geral, foi destacado que a proposta careceu de maior detalhamento no objetivo e na justificativa. A inserção regional foi considerada muito boa. As infraestruturas física e administrativa foram consideradas boas, assim como a qualificação do corpo docente. Apresentou apenas algumas disciplinas complementares específicas para os temas propostos.

Proposta 2025/02803-0 (UFAM): A proposta teve ótima avaliação quanto justificativa, objetivo, inserção regional e infraestruturas física e administrativa. Equipe de docentes e oferta de disciplinas complementares considerada boa.

Proposta 2025/02576-4 (UFRJ): A proposta foi considerada excelente em relação a quase todos os aspectos avaliados, sendo reconhecida como bastante aderente aos objetivos propostos pelo edital. A adequação das disciplinas complementares de capacitação foi considerada boa.

Proposta 2025/02762-2 (UFSCAR): A proposta apresentou objetivo e justificativa bem fundamentados, sendo considerada como ótima. A sinergia com a indústria e localização estratégica da Universidade foram destacadas na avaliação do critério de inserção regional como excelente. As infraestruturas física e administrativa apresentadas foram consideradas muito boas. A equipe de docentes foi avaliada como excelente, e a oferta de disciplinas complementares, como boa.

Proposta 2025/02770-5 (UFRB): A proposta foi analisada e considerada boa em relação a seu objetivo e justificativa, assim como em relação às disciplinas complementares de capacitação. A sinergia com a indústria e a localização estratégica foram apontadas como pontos fortes, sendo a inserção regional considerada excelente. Equipe de docentes e infraestruturas física e administrativa avaliadas como muito boas.

Proposta 2025/02828-3 (PUC-RIO): A proposta avaliada como excelente em quase todos os quesitos, sendo destacados o seu caráter multidisciplinar, a relevância dos temas propostos, a indicação de parcerias, além de inserção regional muito bem caracterizada. Corpo técnico reconhecido como altamente qualificado e conectado com temáticas prioritárias.

Proposta 2025/02911-8 (UFRJ): A proposta foi considerada boa, ponderando-se que ela poderia ter sido mais objetiva. Demais requisitos foram bem avaliados, em especial o corpo docente, reconhecido como de excelência.

Proposta 2025/03274-1 (UFRJ): A proposta de formação foi considerada abrangente, bem avaliada. No entanto, foi ponderado que as disciplinas complementares não refletiam de maneira adequada sua intenção, carecendo de multidisciplinariedade. Infraestruturas física e administrativa consideradas excelentes, assim como o corpo docente. Algumas ênfases indicadas não foram identificadas na estruturação dos cursos.

Proposta 2025/03498-7 (UFCG): Proposta considerada regular, tendo sido entendido que a justificativa merecia ter sido mais bem embasada. Apesar de indicar muitas parcerias com institutos, a proposta não comprovou relação com as ênfases temáticas, prejudicando a avaliação em relação à inserção regional. As infraestruturas física e administrativa foram consideradas boas. O corpo docente foi avaliado como excelente. A oferta de disciplinas complementares, no entanto, foi considerada apenas regular.

Proposta 2025/03627-1 (UFBA): Proposta considerada como boa, com caráter multidisciplinar. Adequada ao edital e aos objetivos, com boa oferta de disciplinas complementares. A inserção regional foi considerada excelente, assim como o corpo de docentes. As infraestruturas física e administrativa foram consideradas como muito boas.

Proposta 2025/03691-1 (UFRJ): Proposta considerada boa em relação a seu objetivo e sua justificativa. A inserção regional foi bem caracterizada, sendo considerada excelente. Equipe de docentes e disciplinas complementares consideradas muito boas. A infraestrutura administrativa foi considerada adequada, enquanto a infraestrutura física computacional apresentada foi considerada obsoleta.

Proposta 2025/03707-5 (UFC): Proposta avaliada como de excelência em quase todos os critérios, sendo bem estruturada e com disciplinas complementares bastante adequadas aos objetivos propostos. Foram destaques a inserção regional e a demonstração de conexões com empresas e universidades.

Proposta 2025/03709-8 (PUC-RIO): Proposta considerada boa e bem estruturada, com potencial de inserção de bolsistas em pesquisas e projetos de PD&I. A infraestrutura física foi considerada excelente. A proposta evidenciou a experiência da instituição nas ênfases apresentadas. O corpo docente apresentado foi considerado muito bom.

Pausa das 12:20 às 13:30 para almoço.

Proposta 2025/02819-4 (UFC): Proposta considerada insuficientemente justificada. A demonstração da inserção regional foi considerada razoável. A equipe de docentes foi considerada excelente, e as infraestruturas física e administrativa, adequadas. Em relação às disciplinas complementares, algumas das ênfases apontadas não foram encontradas ao longo da proposta.

Proposta 2025/03714-1 (UERJ): Proposta bem elaborada, apresentou linha temática considerada relevante, ressaltando-se, no entanto, haver pouca correlação entre os objetivos descritos e as disciplinas complementares ofertadas. As temáticas apresentadas como ênfases não foram reconhecidas, levando à sua desconsideração.

Proposta 2025/03721-8 (UFF): Proposta considerada como regular, carente de dados e informações para seu adequado embasamento. As informações sobre as infraestruturas física e administrativa foram consideradas insuficientes.

Proposta 2025/03770-9 (UFF): Proposta considerada satisfatória em termos gerais, com objetivo e justificativa bem alinhados. Também ficaram caracterizadas a abordagem multidisciplinar e a interação entre a academia e o setor produtivo. A oferta de disciplinas complementares foi considerada boa, assim como a equipe de docentes indicada.

Proposta 2025/03831-8 (UFPE): Proposta foi considerada regular, sendo classificada como muito generalista, apesar de direcionar projetos para temas ligados à vocação regional. As infraestruturas física e administrativa foram consideradas boas, assim como a equipe docente. As informações relativas às disciplinas complementares foram consideradas insuficientes.

Proposta 2025/03355-1 (CESAR): Proposta avaliada como excelente em quase todos os critérios, e altamente relevante para a região em que a instituição está inserida. As informações apresentadas mereceram destaque, com experiência em pesquisa e foco em transformação digital e logística para o desenvolvimento de estratégias, utilizando computação avançada. Infraestruturas e corpo docente reconhecidos como de excelência.

Proposta 2025/02635-0 (UFPA): A proposta merecia ter sido mais assertiva em relação a seu objetivo e sua justificativa. No entanto, foi reconhecido um grande potencial de contribuir com os estudantes da região. As infraestruturas física e administrativa foram consideradas boas, assim como o corpo docente. A oferta de disciplinas complementares não foi considerada satisfatória para atingimento dos objetivos. Algumas ênfases foram desconsideradas, por não terem sido especificadas e aprofundadas ao longo do texto.

Proposta 2025/02736-1 (UFRN): Proposta considerada muito boa, destacando-se a carência de oferta das formações abrangidas. A inserção regional foi reconhecida como excelente, e as infraestruturas física e administrativa consideradas muito boas. Apesar de a proposta se apresentar como multidisciplinar, considerou-se que as disciplinas foram insuficientemente descritas.

Proposta 2025/03845-9 (UFRN): Proposta muito bem avaliada, considerada completa, com temáticas relevantes dentro da proposta do edital. Infraestrutura física reconhecida como excelente. As disciplinas complementares ofertadas também foram destaque nas avaliações.

Às 16:26 foram encerradas as avaliações do dia.

Às 10:13 do dia 09/04/2025 foram reiniciados os trabalhos.

Proposta 2025/03031-1 (UFPA): Proposta muito bem avaliada, considerada multidisciplinar, completa e bem fundamentada, com demonstração de parcerias importantes e de grande inserção regional. As infraestruturas física e administrativa foram consideradas muito boas. O corpo docente foi reconhecido como de excelência.

Proposta 2025/02599-4 (UFSC): Proposta com descrição insuficiente, contendo diversas informações superficiais, sem o devido aprofundamento. Não foi capaz de demonstrar de maneira satisfatória sua inserção regional. Não atendeu a critérios estabelecidos no edital, apresentando várias lacunas, como no caso da indicação das disciplinas complementares.

Proposta 2025/02816-5 (UNICAMP): De modo geral, a proposta foi considerada insuficiente, com objetivos e justificativa genéricos, sem aprofundamento e sem aderência ao solicitado pelo edital. Proposta não demonstrou infraestrutura física disponível para o programa proposto, e tampouco apresentou informações sobre as disciplinas complementares.

Proposta 2025/02650-0 (USP): Proposta com temáticas reconhecidas como interessantes e inovadoras. A oferta de disciplinas complementares, no entanto, foi considerada regular, sendo apontada como pouco específica. A equipe de docentes foi considerada excelente.

Proposta 2025/02770-5 (UFRB): Proposta considerada boa, mas com objetivo e justificativa carentes de melhor fundamentação. Viés do empreendedorismo destacado como ponto positivo. A oferta de disciplinas complementares foi considerada boa. O quadro docente e as infraestruturas física e administrativa foram avaliados como excelentes.

Proposta 2025/02985-1 (UFF): Proposta considerada muito boa, que ponderaram que a justificativa deveria ter sido mais bem embasada. Temáticas consideradas de extrema relevância. Inserção regional, equipe de docentes e oferta de disciplinas complementares consideradas excelentes.

Proposta 2025/03592-3 (UNESP): Proposta considerada muito boa em relação ao objetivo, justificativa e demonstração da inserção regional. O item de infraestrutura administrativa careceu de maior detalhamento. A equipe de docentes vinculados à proposta foi considerada excelente.

Proposta 2025/03621-3 (UNICAMP): Proposta avaliada como genérica, prejudicando a avaliação em relação a seu objetivo e sua justificativa, sem análise de mercado e sinalização da demanda requeridas pelo edital. A oferta de disciplinas complementares foi considerada regular. As infraestruturas física e administrativa foram consideradas muito boas, e o corpo docente reconhecido como excelente.

Proposta 2025/03680-0 (USP): Proposta considerada muito boa, assim como a oferta de disciplinas complementares. Foi demonstrado o grande número de publicações relevantes, e o corpo docente de excelência. As infraestruturas física e administrativa também foram consideradas excelentes.

Proposta 2025-02558-6 (UFRGS): Proposta considerada muito boa. Demonstrou grande inserção regional, além da ampla experiência da universidade e da existência de parcerias estratégicas. Disciplinas bem detalhadas e fundamentadas foram destacadas. O corpo técnico foi considerado excelente.

Proposta 2025/02757-9 (UFRGS): Proposta considerada boa, no entanto, careceu de embasamento sobre o seu objetivo. A infraestrutura administrativa disponível foi insuficientemente detalhada.

Proposta 2025/02765-1 (UFPB): Proposta apresentou boa relação entre objetivos e justificativas. A instituição demonstrou possuir parcerias significativas e ótima inserção regional. Foram destaques a oferta de disciplinas com temas transversais, e o foco no empreendedorismo.

Proposta 2025/03266-9 (UFBA): Proposta muito bem avaliada, considerada abrangente, com boa oferta de disciplinas complementares. Projeto tido como inovador, em termos gerais. O corpo docente foi apontado como qualificado, considerado excelente. As infraestruturas física e administrativa também foram consideradas muito boas.

Proposta 2025/03734-2 (UFAL): Proposta considerada muito boa, bem justificada e estruturada. A oferta de disciplinas complementares também foi considerada muito boa, com temas de empreendedorismo e inovação. Foi demonstrada ótima inserção regional, além de boas condições de infraestrutura física e administrativa.

Proposta 2025/03778-0 (UNILAB): Proposta considerada regular, com objetivos genéricos. A oferta de disciplinas complementares não foi considerada satisfatória. As informações disponíveis em relação ao corpo docente também foram consideradas insuficientes.

Proposta 2025/03789-1 (UFSC): Proposta considerada muito boa, com objetivos e justificativa bem definidos. Boa oferta de disciplinas voltadas às questões de inovação. As infraestruturas física e administrativa foram consideradas muito boas. O corpo docente foi reconhecido como excelente.

Proposta 2025/03815-2 (UFPB): Proposta muito bem avaliada, multidisciplinar, com objetivos bem estruturados, e com excelente visão quanto às políticas públicas. Foram demonstradas parcerias importantes, excelentes infraestruturas física e administrativa, e equipe de docentes muito qualificada.

Proposta 2025/03829-3 (UFPE): Proposta muito bem estruturada, com iniciativas inovadoras e boa oferta de disciplinas complementares. Demonstrou ótima inserção regional e boa infraestrutura física. Equipe docentes considerada muito boa.

Proposta 2025/03841-3 (UFS): Proposta avaliada como excelente em todos os critérios, bem contextualizada e fundamentada. Foi demonstrada forte interação com a indústria. Também foram apresentados muitos projetos de pesquisa em andamento relacionados aos temas indicados. Foi destacada a existência de diversas disciplinas específicas alinhadas aos temas propostos.

Proposta 2025/03843-6 (UFRN): Proposta com objetivo e justificativa considerados regulares. Grade curricular com disciplinas alinhadas aos objetivos do programa. Estrutura física e equipe de docentes avaliados como bons.

Às 16:38, encerraram-se as análises das propostas.
As notas foram consolidadas pelo corpo administrativo da ANP, para elaboração do ranqueamento por pontuação.
O encontro do dia 10/04/2025 teve início às 10:20.

A plenária tomou conhecimento da listagem de classificação após a apuração dos conceitos e soma das notas ADT (Avaliação de Desempenho Técnico), ATE (Avaliação Técnica Específica), e pontuação complementar prevista na Seção 5 do Edital.

Os representantes da ANP ressaltaram o constante do item 4 (Critérios de Elegibilidade) do Edital:

“Não há limitação para a quantidade de propostas apresentadas por uma instituição, sendo, contudo, limitada a uma proposta por departamento. Sem prejuízo da condição anterior, o departamento poderá participar de outros programas interdepartamentais”

Com base nesse item, a plenária decidiu desclassificar as seguintes propostas:

Proposta 2025/03691-1 (UFRJ): Verificado conflito com a proposta elegível 2025/02818-8 (PRH 17.1);

Proposta 2025/03843-6 (UFRN): Verificado conflito com proposta já elegível 2025/02050-2 (PRH42.1);

Proposta 2025/02816-5 (UNICAMP): Verificado conflito com a proposta concorrente 2025/03621-3. Decisão pela exclusão da proposta com menor pontuação final. Ressalva-se que a avaliação da proposta 2025/02816-5 não alcançou a nota mínima (nota 7).

A plenária encerrou a revisão das propostas com a listagem final a seguir, em ordem decrescente de pontuação, respeitando-se as reservas de vagas definidas no Edital PRH 01/2025.

POSICÃO	PROPOSTA	UNIVERSIDADE	NOTA ADT	NOTA ATE - Justificativa da proposta	NOTA ATE - Objetivo da proposta	NOTA ATE - Inserção regional	NOTA ATE - Infraestrutura física	NOTA ATE - Infraestrutura administrativa	NOTA ATE - Disciplinas complementares	NOTA ATE - Equipe de docentes	NOTA ATE	LINHA TEMÁTICA PRIORITÁRIA	NOTA (ADT + ATE)	NOTA FINAL (ADT + ATE + PONTUAÇÃO COMPLEMENTAR)	R
1	2025/02828-3	PUC-Rio	4,71	5,00	10,00	5,00	5,00	5,00	10,00	4,66	4,96	Sim	9,67	10,00	
2	2025/02558-6	UFRGS	5,00	4,00	9,33	5,00	4,66	5,00	9,33	5,00	4,70	Sim	9,70	10,00	
3	2025/03789-1	UFSC	5,00	5,00	8,66	4,66	4,66	4,66	8,66	5,00	4,58	Sim	9,58	10,00	
4	2025/03680-0	USP	4,82	4,66	8,66	4,66	5,00	5,00	9,33	4,66	4,66	Sim	9,48	9,94	
5	2025/02576-4	UFRJ	4,65	5,00	10,00	5,00	5,00	5,00	8,00	5,00	4,77	Sim	9,42	9,89	
6	2025/03031-1	UFPA	4,71	4,33	8,66	5,00	5,00	4,66	9,33	5,00	4,66	Sim	9,37	9,83	A
7	2025/03707-5	UFC	4,31	5,00	10,00	5,00	5,00	5,00	10,00	4,66	4,96	Sim	9,27	9,76	En
8	2025/03845-9	UFRN	4,48	4,66	10,00	5,00	5,00	4,33	10,00	4,00	4,77	Sim	9,25	9,72	
9	2025/03709-8	PUC-Rio	5,00	4,00	8,00	4,33	5,00	4,00	7,33	4,66	4,14	Sim	9,14	9,55	
10	2025/03815-2	UFPB	4,25	5,00	9,33	5,00	5,00	5,00	9,33	4,66	4,81	Sim	9,06	9,54	
11	2025/03627-1	UFBA	4,71	4,33	7,33	5,00	4,66	4,33	8,66	5,00	4,36	Sim	9,07	9,50	
12	2025/02650-0	USP	5,00	5,00	8,66	4,33	3,66	4,00	6,00	5,00	4,07	Sim	9,07	9,47	
13	2025/02911-8	UFRJ	5,00	4,33	8,00	4,66	5,00	4,33	8,66	5,00	4,44	Não	9,44	9,44	
14	2025/03734-2	UFAL	4,42	5,00	8,66	4,66	4,33	4,66	8,66	4,66	4,51	Sim	8,93	9,38	

15	2025/03841-3	UFS	3,48	5,00	10,00	5,00	5,00	5,00	10,00	5,00	5,00	Sim	8,48	8,98
16	2025/03885-1	UNB	4,57	3,33	7,33	4,00	4,00	4,33	8,00	3,66	3,85	Sim	8,42	8,80
17	2025/03751-4	UFPI	3,40	4,00	7,33	4,66	4,00	4,33	6,66	3,66	3,84	Sim	7,24	7,62
18	2025/02635-0	UFPA	3,45	4,00	6,66	4,66	4,33	4,33	4,66	4,33	3,66	Sim	7,11	7,47
PROPOSTAS EM CADASTRO DE RESERVA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO EDITAL 01/PRH-ANP/2025														
19	2025/02762-2	UFSCAR	3,97	4,66	9,33	5,00	4,66	4,33	8,00	5,00	4,55	Sim	8,52	8,97
20	2025/03592-3	UNESP	4,08	5,00	8,66	4,66	4,33	3,66	8,66	5,00	4,44	Sim	8,52	8,96
21	2025/03770-9	UFF	4,42	4,33	8,66	4,33	4,00	4,33	7,33	4,00	4,10	Sim	8,52	8,93
22	2025/03266-9	UFBA	3,74	5,00	9,33	4,66	5,00	4,33	8,66	5,00	4,66	Sim	8,40	8,86
23	2025/02985-1	UFF	3,62	4,00	9,33	5,00	5,00	4,33	10,00	5,00	4,74	Sim	8,36	8,83
24	2025/03274-1	UFRJ	4,02	4,33	8,00	5,00	5,00	5,00	6,66	5,00	4,33	Sim	8,35	8,78
25	2025/03621-3	UNICAMP	4,37	3,66	7,33	4,33	4,66	4,33	6,66	5,00	3,99	Sim	8,36	8,75
26	2025/03831-8	UFPE	5,00	3,33	7,33	4,33	4,00	4,00	3,33	4,33	3,40	Sim	8,40	8,74
27	2025/02765-1	UFPB	4,08	3,66	7,33	4,66	4,33	3,66	9,33	4,66	4,18	Sim	8,26	8,67
28	2025/02819-4	UFC	4,48	3,33	8,00	3,33	4,66	4,00	7,33	5,00	3,96	Não	8,44	8,44
29	2025/03355-1	CESAR	2,88	5,00	10,00	5,00	5,00	5,00	9,33	5,00	4,92	Sim	7,80	8,29
30	2025/03498-7	UFCG	4,25	3,00	7,33	3,66	4,33	4,00	6,00	5,00	3,70	Não	7,95	7,95
31	2025/03829-3	UFPE	2,80	5,00	10,00	5,00	4,33	4,00	9,33	4,33	4,66	Sim	7,46	7,92
32	2025/02770-5	UFRB	3,02	4,00	8,66	5,00	4,66	4,33	8,00	4,66	4,36	Sim	7,38	7,81
33	2025/02757-9	UFRGS	3,54	4,33	7,33	4,33	4,66	3,66	8,00	5,00	4,14	Não	7,68	7,68
34	2025/03714-1	UERJ	2,97	4,33	9,33	4,00	4,66	4,33	5,33	4,33	4,03	Não	7,00	7,00
PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO EDITAL 01/PRH-ANP/2025 (ITEM 13 SELEÇÃO DAS PROPOSTAS, PONTUAÇÃO MÍNIMA)														
35	2025/02736-1	UFRN	2,65	4,33	9,33	5,00	4,00	4,66	5,33	3,66	4,03	Não	6,68	6,68
36	2025/02803-0	UFAM	1,31	4,66	8,66	5,00	4,66	4,33	7,33	4,00	4,29	Sim	5,60	6,02
37	2025/03721-8	UFF	2,28	3,33	7,33	3,00	2,33	2,33	8,00	4,00	3,36	Não	5,64	5,64
38	2025/03778-0	UNILAB	1,74	3,00	6,66	4,33	4,33	4,33	5,33	3,00	3,44	Não	5,18	5,18
39	2025/02599-4	UFSC	1,00	3,00	6,00	2,00	2,66	1,66	2,00	3,00	2,25	Não	3,25	3,25
PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO EDITAL 01/PRH-ANP/2025 (ITEM 4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE)														
40	2025/03691-1	UFRJ	4,71	3,66	8,66	5,00	1,00	3,33	8,66	4,66	3,88	Sim	8,59	8,97
41	2025/03843-6	UFRN	4,25	3,66	7,33	4,33	4,33	3,66	8,00	3,66	3,88	Não	8,13	8,13
42	2025/02816-5	UNICAMP	4,71	1,00	2,00	1,00	1,00	5,00	2,66	4,66	1,92	Não	6,63	6,63

Ressalta-se que as propostas listadas em 16º, 17º e 18º lugares foram classificadas em função da Seção 12.1 do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025, que prevê os critérios de reserva de vaga.

A proposta 2025/03031-1 atingiu a classificação sem necessidade da reserva de vaga, prevista na Seção 12.1 do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025.

Dessa forma, os signatários abaixo ratificam as notas atribuídas na ATE, e confirmam os resultados do processo avaliativo do Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025.

5. APROVAÇÃO

- 5.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.
- 5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DA SILVA PIRES, Coordenador Geral de Projetos**, em 22/04/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL NEVES MOURA, Superintendente de Tecnologia e Meio Ambiente**, em 22/04/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DA SILVA TORRES, Assessor de Projetos e Programas**, em 22/04/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Noriler, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUXILIADORA DE ARRUDA NOBRE, Coordenadora de Gestão do RenovaBio**, em 22/04/2025, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto De Martino Jannuzzi, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA, Chefe Adjunto do Núcleo Regional de Fiscalização de São Paulo**, em 23/04/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Regis Longo Cesar da Paixão, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MOREIRA DE ARAUJO, Assessora de Diretoria**, em 23/04/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Pires, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BRITO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TAVARES DOS SANTOS DE ALMEIDA, Coordenadora V**, em 24/04/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA REGINA HORN, Coordenador de Autorização de Projetos e Programas**, em 24/04/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARROS NEVES, Coordenador de Projetos e Programas Finalizados**, em 24/04/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGO DE MIRANDA, Especialista em Regulação**, em 24/04/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Soares dos Santos, Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA XAVIER SILVA FONSECA, Assessora Técnica de Auditoria Financeira**, em 24/04/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO HENRIQUE GONCALVES DE MAGALHAES, Coordenador Geral de Dados Geofísicos e Estudos**, em 24/04/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FELIPPE SILVA, Especialista em Regulação**, em 24/04/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA CHRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA, Coordenadora Geral de Investimentos em PDI**, em 24/04/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURA RODRIGUES ALVES SOARES, Coordenadora de Estudos Econômicos**, em 24/04/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RIBEIRO VIEIRA, Assessora Técnica de Promoção de Licitações**, em 28/04/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ZULIVIA DE ANDRADE MONTEIRO, Superintendente de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos**, em 29/04/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4907778** e o código CRC **701F3B1E**.

